



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 41/2021-L, DE 12 DE MAIO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA

“O número de óbitos por doenças cardiovasculares aumentou 7% nos primeiros seis meses deste ano. No total, foram mais de 150 mil óbitos registrados em 2021, de acordo com dados divulgados pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil (Arpen-Brasil)”, registra Úrsula Neves em artigo publicado na plataforma PEBMED. A divulgadora científica acrescenta ainda que, segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), “cerca de 14 milhões de brasileiros apresentam alguma alteração cardíaca, que “400 mil pessoas vêm a óbito por ano em decorrência dessas doenças, o que corresponde a 30% de todos os óbitos em território nacional”, e que “são cerca de mil mortes diárias, panorama que está sendo agravado em função da pandemia da covid-19”.

Face a isso, criou-se o “Dia Mundial do Coração”, celebrado anualmente no dia 29 de setembro, com o intuito de conscientizar a população a respeito dos problemas cardiovasculares. Nas palavras do Hospital do Coração (HCor), “a data incentiva a modificação do estilo de vida, adotando hábitos mais saudáveis de alimentação, exercícios e lazer”. Cabe ressaltar que, mesmo com o arrefecimento da fase aguda da pandemia, estamos só agora conhecendo seu impacto a longo prazo para o sistema cardíaco e a saúde como um todo daqueles acometidos pela doença.

Nesse sentido, a inserção do “Dia do Coração” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não só visa divulgar a importância da medicina preventiva (isto é, do acompanhamento e realização de exames periódicos) e do cultivo de hábitos físicos e alimentares mais saudáveis, mas também oportunizar ao Poder Público a realização de eventos voltados aos temas concernentes a essa pauta, incluindo a possibilidade de parcerias com o setor privado.

Isso posto, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 12/05/2021 - 15:38 5344/2021, de 12 de maio de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSUR 12/05/2021 - 15:38 5344/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 41/2021-L

De 12 de maio de 2021.

Inserir no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque o "Dia do Coração".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque o "Dia do Coração", a ser comemorado anualmente no dia 29 de setembro.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 12 de maio de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 12/05/2021 - 15:38 5344/2021/AO